



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

LEI N.º 3.059

De 23 de maio de 2007

PROJETO DE LEI N.º 34/07-L,

De 27 de abril de 2007

(De autoria do Vereador João Paulo de Oliveira – PPS)

AUTÓGRAFO N.º 2976, de 14/5/07.

Dá denominação de “Rua Gabriel Ricardo Silva” à via pública localizada no Jardim Brasília.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA GABRIEL RICARDO SILVA”, a via pública que tem início no cruzamento das Ruas José Marigliani e Maria Conceição Lemos e término defronte ao Lote 1 da quadra 6, contando com 60,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura, localizada no Jardim Brasília, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 23/5/07

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 23 de maio de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 14/5/2007**

lco.-

